



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

Processo nº 23240.000303/2018-32

Tomada de Preços Nº 01/2019

ATA Nº 1

1 Aos 19 dias do mês de março do ano de 2019, às nove horas, no Auditório do Campus  
2 Panambi – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a Comissão Permanente de  
3 Licitações de Obras e Serviços desse Órgão formada por Márcia Scholten Prass,  
4 Presidente da Comissão, Rodrigo Antônio Rodrigues Alves, Tuany Pohl e Leo Marcos  
5 Werner, designados pelo instrumento legal Portaria nº 086/2015, de 10/04/2018, e a  
6 Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras e  
7 Serviços, representada pelos servidores: Diego Rafael Martins, Verônica Olea e  
8 Patrícia Harter Sampaio Stasiak, designados pelo instrumento legal Portaria nº 037, de  
9 14/02/2019, de 12/11/2015, nos termos em que determinam as Leis nos 8.666/93,  
10 Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013 e Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015,  
11 Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, IN MPOG nº 02/2010, IN SEGES/MP n.º  
12 5/2017, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e legislação  
13 complementar referentes ao Processo 23240.000303/2018-32, para realizar os  
14 procedimentos relativos à Tomada de Preços n.º 01/2019 que tem como objeto a  
15 **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Reforma do**  
16 **Telhado/Calhas do Prédio A do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS**  
17 **PANAMBI** em conformidade com o Projeto Básico do Edital. A presidente deu abertura  
18 a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, não houve o  
19 credenciamento de empresas na sessão pública. As empresas Açoforte Construções  
20 Eireli, CNPJ: 14.310.110/0001-64, I9 Engenharia Eireli EPP CNPJ: 12.869.958/0001-  
21 00, FSC construções e incorporações CNPJ: 72.595.689/0001-55, Crisma Construções  
22 CNPJ: 20.897.325/0001-26, Tettosul Engenharia Ltda CNPJ:13.540.230/0001-95,  
23 Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda CNPJ:03.145.493/0001-46, somente  
24 deixaram os envelopes, não estando presentes na abertura dos envelopes. Ato  
25 contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.º 1 e 2 e solicitou aos  
26 Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à  
27 regularidade de sua apresentação. Deu-se, em sequência a consulta de todas as  
28 empresas que apresentaram os envelopes nos cadastros: SICAF, Certidão Negativa de  
29 Débitos Trabalhistas, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e  
30 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa -  
31 CNJ, conforme consta no item 9.4 do edital, e nas empresas não constaram restrições.  
32 Foi desclassificada a empresa I9 Engenharia Eireli EPP pelo motivo que as  
33 declarações complementares, conforme item 9.1.2 do edital, não estavam assinadas;  
34 não houve a abertura do envelope nº1 desta empresa. Dando prosseguimento aos  
35 trabalhos, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 – “Documentos de Habilitação”  
36 das demais empresas participantes para exame e rubrica de todos os documentos  
37 pelos Membros da Comissão. Foram inabilitadas as seguintes empresas: Crisma  
38 Construções por não possuir cadastro no SICAF e porque não encaminhou a

*(Assinaturas manuscritas)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

documentação de habilitação cadastral para a comissão de Licitação conforme item 7.1 do edital, também não constou no envelope os demais documentos referentes a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira; Tettosul Engenharia Ltda porque o atestado de capacidade técnica apresentado não atende o item 7.3.3.2 pois não especifica a presença de telha metálica e estrutura metálica e o atestado está em nome somente do profissional e não da licitante, não constando atestado de capacidade técnica em nome da empresa. Sendo assim, por entendimento da comissão de licitação ficam habilitadas as seguintes empresas: Açoforte Construções Eireli, CNPJ: 14.310.110/0001-64; FSC construções e Incorporações CNPJ: 72.595.689/0001-55; e Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda CNPJ: 03.145.493/0001-46. A presidente da comissão de licitação anunciou que o prazo para recursos da fase de habilitação inicia-se a partir da lavratura desta ata. Os envelopes de habilitação e proposta das empresas desclassificadas e os envelopes de proposta das empresas habilitadas permanecem lacrados aos cuidados da Comissão de Licitação até encerramento do prazo recursal e abertura de nova sessão. Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Panambi(RS), 19 de março de 2019

Membros da Comissão:

Márcia Scholten Prass – Presidente: Márcia Scholten Prass  
Rodrigo Antônio Rodrigues Alves: Rodrigue Alves  
Tuany Pohl: Tuany Pohl  
Leo Marcos Werner: Leo Marcos Werner  
Diego Rafael Martins: Diego Martins  
Verônica Olea: Verônica Olea  
Patrícia Harter Sampaio Stasiak: Patrícia Harter Sampaio Stasiak